



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. DIRETRIZES GERAIS

A presente Política de Gestão de Riscos estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gestão de Riscos da ENGSEJ, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos Riscos para a perpetuidade dos negócios.

Risco(s): ameaça de eventos ou ações que possam impactar o atingimento dos objetivos da ENGSEJ. É inerente a qualquer atividade e pode afetar os ativos, resultados, imagem/reputação, aspectos legais, regulatórios, socioambientais ou continuidade dos negócios.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os Riscos aos quais a ENGSEJ está sujeita devem ser identificados periodicamente, documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente. Tais Riscos devem ser categorizados de acordo com sua natureza e origem, conforme abaixo indicado:

2.1. Estratégico

Riscos associados à tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da ENGSEJ. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da ENGSEJ em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, da incapacidade da ENGSEJ em implantar seus planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.

2.2. Financeiro

Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela ENGSEJ.

2.3. Operacional

Riscos relacionados à infraestrutura da ENGSEJ (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e a utilização efetiva e eficiente de seus recursos.

2.4. Regulatório / Compliance

Riscos decorrentes de sanções legais ou regulatórias, e de perda de reputação que a ENGSEJ pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta ou das políticas da ENGSEJ.

3. ANÁLISE DOS RISCOS

Esta etapa envolve o entendimento das causas e das fontes dos Riscos, seus impactos tangíveis e intangíveis, bem como a probabilidade de sua ocorrência.



4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos Riscos envolve processos dinâmicos e interativos que devem: (i) verificar quais Riscos necessitam de tratamento; e (ii) determinar a prioridade na implementação de referido tratamento. Para tanto, a ENG SERJ adota critérios de impacto e de probabilidade que são utilizados para a definição do mapa de Riscos.

5. TRATAMENTO DOS RISCOS

Depois de identificados e avaliados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos Riscos, com base em sua criticidade e o Apetite a Riscos. Este conhecimento prévio dos Riscos apoia a definição e priorização de esforços relativos a ações e/ou projetos.

6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Assegurar a eficácia e adequação dos controles internos e obter informações que proporcionem melhorias no processo de gestão de Riscos. O monitoramento deve ser realizado por meio de avaliações trimestrais e isentas.

Aprovado pela Assembleia Geral da ENG SERJ, realizada em 27 de julho de 2020.